

## **EDITAL 001/2020–PPGG/Comissão de Credenciamento e Recredenciamento**

### **Abertura de inscrição para processo de recredenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016- CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando os critérios para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado aprovados pelo Colegiado do Programa, conforme Ata 007/2016 – PPGG de 05 de agosto de 2016.

Considerando a Resolução nº 159/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de Credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Geografia – mestrado e doutorado, do campus de Francisco Beltrão.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão, realizada no dia 16 de outubro de 2020, lavrada Ata 011/2020 – PPGG, que aprova a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

### **TORNA PÚBLICO:**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Estão abertas no período de **03 a 19 de novembro de 2020**, as inscrições para o processo de recredenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, nas Linhas de Pesquisa:

- 1 - Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais.**
- 2 – Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente.**
- 3 – Educação e Ensino de Geografia.**

Parágrafo único – As inscrições devem ser realizadas pelo preenchimento do formulário e anexação da documentação comprobatória no link <https://forms.gle/CM2IccNXTqc2DUZ69> até às 23h59min do dia 19 de novembro de 2020.

## **DAS VAGAS**

### **DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 2º - Para instruir o processo de recredenciamento, o candidato deverá protocolar a seguinte documentação:

I - Correspondência com a manifestação de interesse na permanência como Docente Permanente no Programa – ANEXO I disponível no link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/normas-e-editais/editais/51787-anexo-i-001-2020> ;

II – Link do Currículo Lattes;

III – Carta da Coordenação do Programa atestando que o docente atingiu os seguintes critérios de permanência no programa;

a -ter concluído no mínimo 01 orientação de dissertação no Programa;

b – ter concluído no mínimo 03 orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (estágio bacharelado e/ou licenciatura) e/ou Iniciação Científica, e/ou bolsista de apoio técnico;

c - ter ministrado três vezes disciplina no Programa;

d – participar de projeto de pesquisa cadastrado no Programa e tendo os respectivos orientandos vinculados a ele;

e - fornecer as informações para a coleta de dados relativo ao DATACAPES (SUCUPIRA);

f - ter seguido determinações do Colegiado do Programa;


IV – Comprovante que, no quadriênio, teve no mínimo 04 (quatro) produtos classificados como produção qualificada (periódico com estrato A1, A2, B1, B2 ou capítulos de livro ou livro) publicados ou aprovados com comprovação (carta de aceite) – ANEXO I disponível no link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/normas-e-editais/editais/51787-anexo-i-001-2020> ;

Art. 3º - Caso não tenha atingido os critérios mínimos o docente pode encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação documento justificando o não alcance de um ou mais critérios estabelecidos

no art. 2º. Após análise documental cabe ao Colegiado aceitar a permanência ou solicitar o desligamento do docente.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Geografia – Mestrado/ Doutorado